

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

OUTROS

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 066/2022



DISPENSA E INEXIGIBILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

AVENIDA ODONEL MIRANDA RIOS, 45

CNPJ.: 13.913.363/0001-60

CEP.: 44720000

Relatório de Extrato de Publicação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 114/2022	Data:	12/08/2022	Valor:	1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS)
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA NANA DANTAS NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2022 PARA O 2º ARRAIÁ DO LAJEDO DO BRAGA NA CIDADE DE MIGUEL CALMON-BAHIA, SHOW COM DURAÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS.				
ARTIGO:	25	INCISO:	III	LEI:	8.666/93
FUNDAMENTAÇÃO:	PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE QUALQUER SETOR ARTÍSTICO, DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, DESDE QUE CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA.				
CONTRATADO:	JULIANA DOS SANTOS SILVA 06200996580			CNPJ.:	4612928000133
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 115/2022	Data:	09/08/2022	Valor:	9.458,40 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JUSTI EQUIPAMENTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MÁQUINA PATROL MOTONIVELADORA GR1803BR. CABE RESSALTAR QUE A EMPRESA SUPRACITADA E CREDENCIADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS NO ESTADO DA BAHIA.				
ARTIGO:	25	INCISO:	I	LEI:	8.666/93
FUNDAMENTAÇÃO:	PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, OU GÊNEROS QUE SÓ POSSAM SER FORNECIDOS POR PRODUTOR, EMPRESA OU REPRESENTANTE COMERCIAL EXCLUSIVO, VEDADA A PREFERÊNCIA DE MARCA, DEVENDO A COMPROVAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE SER FEITA ATRAVÉS DE ATESTADO FORNECIDO PELO ÓRGÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO DO LOCAL EM QUE SE REALIZARIA A LICITAÇÃO OU A OBRA OU O SERVIÇO, PELO SINDICATO, FEDERAÇÃO OU CONFEDERAÇÃO PATRONAL, OU, AINDA, PELAS ENTIDADES EQUIVALENTES.				
CONTRATADO:	JUSTI EQUIPAMENTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			CNPJ.:	44859853000159



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

AVENIDA ODONEL MIRANDA RIOS, 45

CNPJ.: 13.913.363/0001-60

CEP.: 44720000

Relatório de Extrato de Publicação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 127/2022	Data:	09/08/2022	Valor:	6.630,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA REAIS)
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL 740-9S.				
ARTIGO:	24	INCISO:	II	LEI:	8.666/93
FUNDAMENTAÇÃO:	PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA <<A>>, DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR, E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ.				
CONTRATADO:	TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERV. LTDA	CNPJ.:	02.745.179/0001-31		
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 129/2022	Data:	12/08/2022	Valor:	4.813,18 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REVISÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS QUE ESTÃO NA GARANTIA E DE ACORDO COM KM134S RODADOS OU POR PERÍODO, PARA O VEÍCULO S10 LT CD DIESEL 4X4, CHASSI 9BG148FK0NC409748, PLACA RDH 3D27.				
ARTIGO:	24	INCISO:	XVII	LEI:	8.666/93
FUNDAMENTAÇÃO:	PARA A AQUISIÇÃO DE COMPONENTES OU PEÇAS DE ORIGEM NACIONAL OU ESTRANGEIRA, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA TÉCNICA, JUNTO AO FORNECEDOR ORIGINAL DESSES EQUIPAMENTOS, QUANDO TAL CONDIÇÃO DE EXCLUSIVIDADE FOR INDISPENSÁVEL PARA A VIGÊNCIA DA GARANTIA.				
CONTRATADO:	TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PEÇAS LTDA	CNPJ.:	34177030001595		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

AVENIDA ODONEL MIRANDA RIOS, 45

CNPJ.: 13.913.363/0001-60

CEP.: 44720000

Relatório de Extrato de Publicação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 0/2022	Data: 01/08/2022	Valor: 930,00 (NOVECENTOS E TRINTA REAIS)		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA ALUNOS E EQUIPE TÉCNICA QUE MARCARÃO PRESENÇA EM JOGOS ESCOLARES DA BAHIA.				
ARTIGO:	24	INCISO:	II	LEI:	8.666/93
FUNDAMENTAÇÃO:	PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA <<A>>, DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR, E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ.				
CONTRATADO:	NOVO HOTEL SENHOR DO BONFIM EIRELI		CNPJ.:	28282157000176	



DECISÃO ADMINISTRATIVA DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 066/2022



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PREGÃO ELETRÔNICO 066/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS"

A empresa WESTON LUAN OLIVEIRA SANTOS ofereceu **IMPUGNAÇÃO** ao edital do certame à epígrafe, com data prevista para realização em 15 de agosto às 9:00 horas. .

A impugnação foi apresentada, por e-mail, em data de 11.08.2022, às 16:57 horas, uma quinta-feira, e, assim, estando prevista a realização da licitação para o próximo dia 15.08.2022, segunda-feira, não se tem como haver 3 dias úteis anteriores à licitação, como determina o art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/19, já que a licitação será realizada no próximo dia 15.08.2022, às 9:00 horas, ou seja, na próxima segunda-feira.

Conquanto a licitação na modalidade de pregão seja disciplinada pela lei 10.520/02 e normativos posteriores, com aplicação subsidiária da lei nº 8.666/93, foi o Decreto nº 10.024/19 que, em seu art. 24 estabeleceu o prazo de 3 dias úteis de antecedência, em relação ao certame, para apresentação da impugnação do edital. Vejamos: **"Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública"**, não se aplicando pois, na hipótese, o prazo de 2 dias úteis de que fala o § 2º do art. 41 da lei nº 8.666/93, o que, em última análise, nem mesmo os 2 (dois) dias úteis anteriores à licitação existem.

Como a impugnante formalizou o seu inconformismo somente no dia 11.08.2022, às 16:57 horas, tem-se como o formulou apenas 1 dia útil antes da licitação, pois na hipótese não se conta a segunda-feira, dia do certame, pois o prazo é de 3 dias úteis anteriores, pelo que, entende o Pregoeiro, que a impugnação oferecida ao edital do Pregão Eletrônico nº 066/2022 é intempestiva

Deste modo, não se conhece da IMPUGNAÇÃO, dado a sua manifesta intempestividade e, assim, a apreciação do seu mérito resta prejudicada. Fica, pois, mantida a licitação na data apazada e, bem assim, o edital.

Intime-se o Impugnante e demais interessados.

Publique-se.

Junte-se aos autos do Processo Administrativo.

Miguel Calmon, 12.08.2022

Wesley Marley Almeida Pereira
Pregoeiro Oficial

Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 TELEFAX (074) 3627-2121
Miguel Calmon - Bahia